



RESOLUÇÃO Nº. 118/2018-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Deisiane Aparecida da Silva Mendes.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2018-PCM, ocorrida no dia 19/06/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **DESIANE APARECIDA DA SILVA MENDES**, como aluna não regular, neste Programa, como aluna regular, no curso de Mestrado, em 2017, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PCM/UEM	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	CCE4098 – Formação de professores para o Ensino de Ciências	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	CCE4098 – Formação de professores para o Ensino de Ciências (OBRIGATÓRIA)	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		B
Período	Componente curricular cursado – PCM/UEM	C/H	Créd.	Conc.
2/2017	CCE4112 – Tópicos Específicos em Ensino de Química e sua Didática	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	CCE4112 – Tópicos Específicos em Ensino de Química e sua Didática (ELETIVA)	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 19 de Junho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM